



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



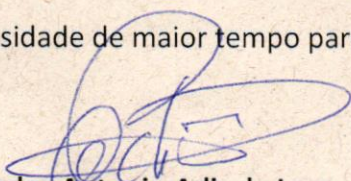
OFÍCIO Nº 2/2022

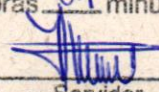
Pitanga, 13 de junho de 2022.

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Agnaldo Vujanski de Jesus
Pitanga/PR

O Vereador Relator Antonio Adir de Lara, neste ato, vem respeitosamente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requerer, a prorrogação do prazo, em 10 (dez) dias, para apresentação do Relatório e Voto do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022.

Tendo em vista a necessidade de maior tempo para o estudo da proposição.


Vereador Antonio Adir de Lara
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	512/2022
Data	13 / 06 / 22
às	11 horas 01 minutos.
	
Servidor	



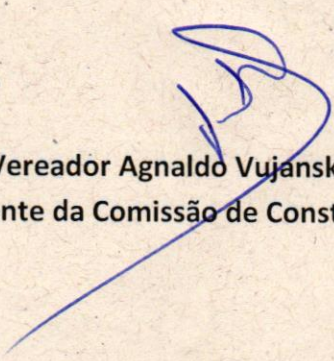
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 13 de junho de 2022.

Defiro o prazo solicitado pelo requerente para apresentação do relatório e
voto.


Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça